

**Protocolo 764/2023**

Situação em 13/03/2023 15:00: Finalizado | Código nº 514.216.740.467.680.885

**Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal**

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 18/01/2023 às 09:59

Ofício Vereador

OFÍCIO VEREADOR Nº 98/2023 - (ALEXANDRE VETERINÁRIO)

[Oficio_Vereador_n_98_2023_2_.pdf](#) (3,03 MB)

5 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Adriana Higachi - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	13/03/2023 às 15:00
Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	24/01/2023 às 16:19
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO	24/01/2023 às 15:08
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	24/01/2023 às 13:48
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	19/01/2023 às 08:30
Lucas Martins França - Assessor Técnico	GP » GP-ASSTEC	18/01/2023 às 11:40
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	18/01/2023 às 10:15
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	DJ » DJ-LIC	18/01/2023 às 10:12
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	18/01/2023 às 09:59

**Despacho 1-
764/2023**

19/01/2023 às 08:34

Respondido

GP » **GP-
ASSTEC**João Augusto
Gardini Martins -

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de limpeza, capinação, roçada, motonivelamento, cascalhamento e retirada de todo o lixo e entulho presente na via da Estrada do Candor, Bairro do Guaçu, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

*Chefe de Divisão
Judicial*



**Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal**

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

**Despacho 2-
764/2023**

24/01/2023 às 13:49

Encaminhado



DO » **DRO**
Marina Menezes de
Magalhaes Ribeiro -
Diretora de obras



DO

Segue para conhecimento,

Manutenção já está no cronograma de serviços de Obras.

Att,

...

Situação atual: Finalizado

Identificado como:

Adriana - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)